



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 24/05/2022

Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE 1º SECRETARIO

Ibiúna, 13 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 039, desta data e quem tem por objetivo propor a nomeação de área livre localizada no Santuário de São Sebastião, no bairro do Pocinho neste município, como “PRAÇA TEREZINHA VIEIRA DE LIMA”.

Tal projeto tem como objetivo promover justa e singela homenagem a pessoa de grande reconhecimento no município e reputação ilibada, tendo como mais adequado o espaço proposto em face de sua grande devoção e contribuição perante a Romaria de São Sebastião, conforme histórico anexo nesta propositura.

Sendo o que tínhamos, solicitamos que o projeto seja apreciado e votado dentro da maior brevidade possível, conforme disposto no §1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, dada a relevância do tema.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Sem mais, antecipo meus agradecimentos à atenção dispensada a este, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anteciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/05/2022
11.014
Setor de Projetos Legislativos

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 187

Recebido em 24 de 05 de 2022

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

A SUA EXCELENCIA, O SENHOR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

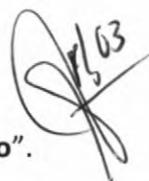


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

107

**PROJETO DE LEI Nº 039
DE 13 DE MAIO DE 2022.**

 63

"Dispõe sobre denominação de uma praça localizada no bairro do Pocinho".

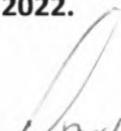
PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "PRAÇA TEREZINHA VIEIRA DE LIMA" o espaço livre atrás da Capela de São Sebastião, no bairro do Pocinho, neste município, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

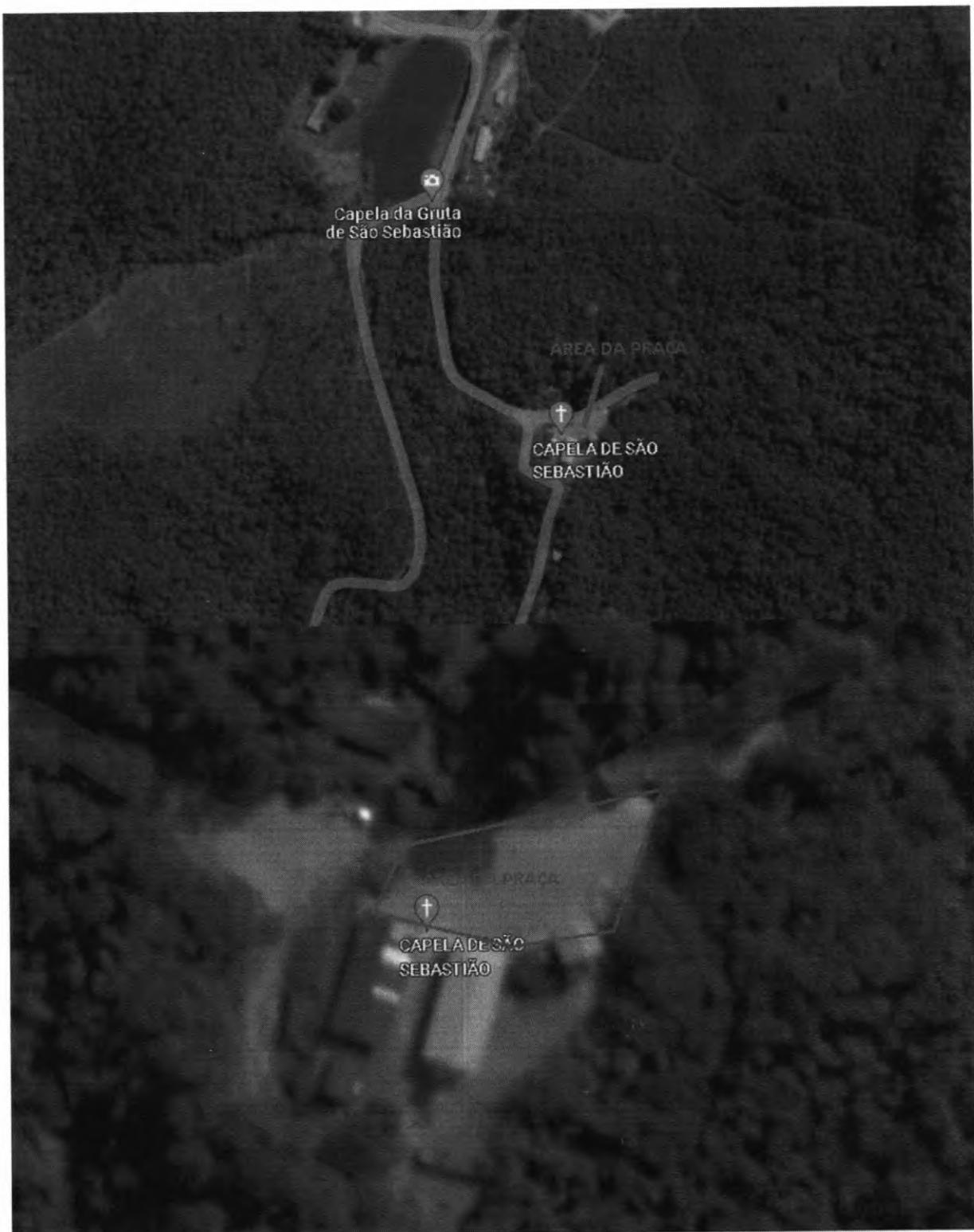

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I



[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

HISTÓRICO

Terezinha Vieira de Lima, mais conhecida como “Terezinha Machado”, foi casada com Plínio Clemente Machado durante 60 anos, teve 4 filhos, 8 netos e 3 bisnetos. De família simples e religiosa, cresceu na Vila Lima e trabalhou durante toda sua vida na agricultura.

Aos 7 anos de idade, foi cumprir uma promessa de sua falecida mãe, amarrando uma fita vermelha aos pés da imagem de São Sebastião ao chegar do sertão. A partir daí sua devoção ao Santo Mártil só cresceu. Uma das romeiras mais conhecidas de Ibiúna, percorreu o trajeto do Sertão por 70 anos.

Em 2018, durante os preparativos para o Centenário, em sua última gravação para o vídeo da 99ª Festa de São Sebastião, emocionada, deixou a marcante frase: *“A festa para mim é tudo! É o céu, as nuvens é tudo! Ah como gosto, Misericórdia! Quando vai chegando o dia da festa meu coração parece que fica...tum tum...”*.

No mesmo ano, faleceu no mês de Junho, aos 79 anos, deixando uma história de fé, devoção e caminhada, passada para seus filhos e netos, que seguem a sua caminhada no trajeto do Sertão.





Ibiúna, 19 de maio de 2022

AUTORIZAÇÃO

Á

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna-SP

Vimos pelo presente, **autorizar** a prefeitura a realizar a denominação da praça Teresinha Vieira de Lima, localizada na parte de trás da capela de São Sebastião no sertão (Bºpocinho).

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Pe. Benedito Cesário

Pe. Benedito Aparecido Cesário
-pároco-
-Paróquia N.S.Dores-





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

Ibiúna 13 de Maio de 2022.

ASSUNTO. Denominação- PRAÇA TEREZINHA VIEIRA DE LIMA.

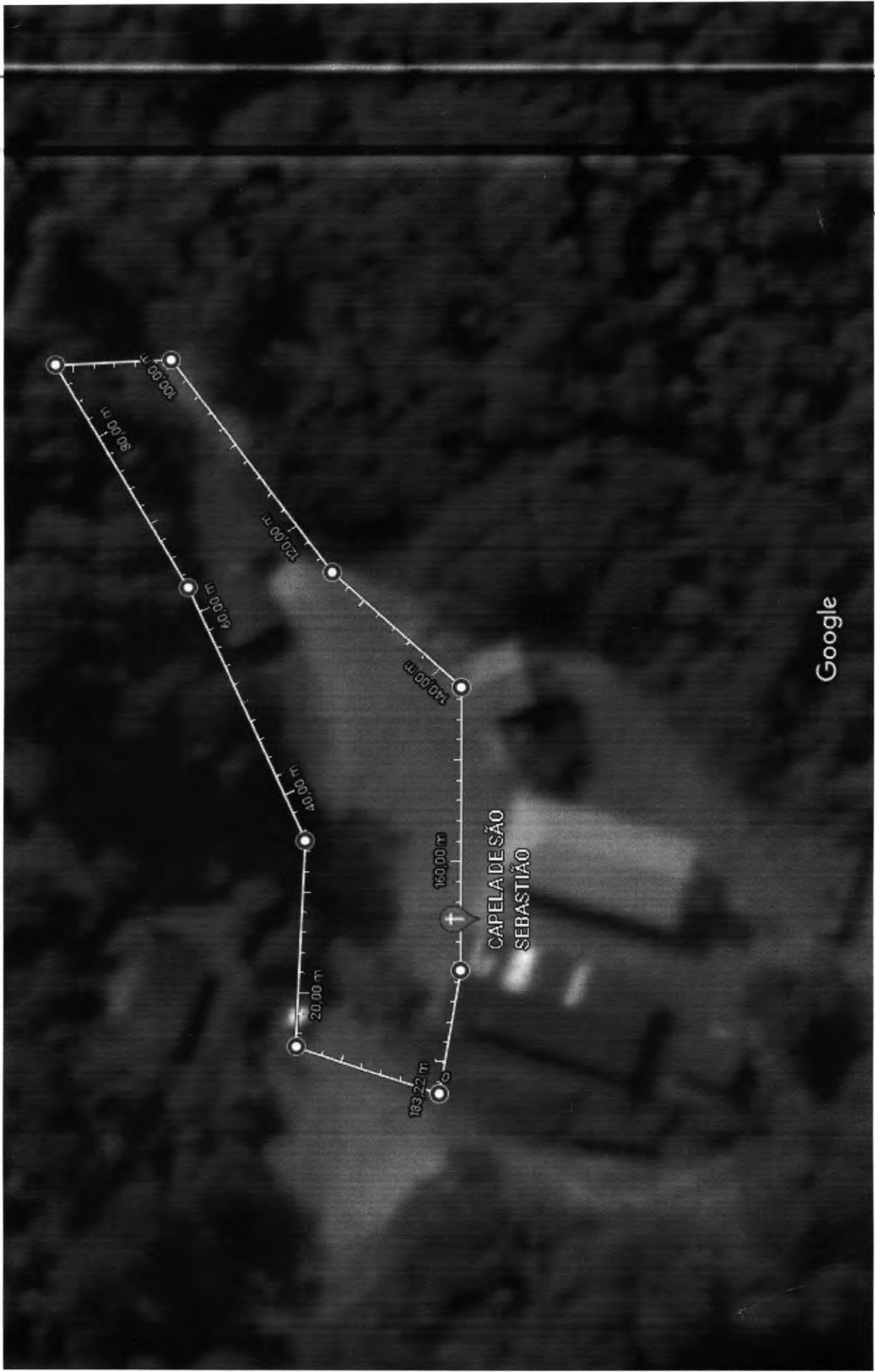
LOCAL. BAIRRO DO POCINHO – LUGAR DENOMINADO SANTUARIO DE SÃO SEBASTIÃO – MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Mede de frente para Estrada Municipal, 78,69 metros, ao lado direito de quem olha de frente para a Santuário de São Sebastião, mede 15,48 metros, ao lado esquerdo mede 15,75 metros, e aos fundo mede 82,75 metros, acompanhando a sua sinuosidade, confrontando ambos os lados com o **SANTUARIO DE SÃO SEBASTIÃO**.Encerrando uma área de 1.116.54 m².

Nada mais ate a presente data.

Helo Anselmo Domingues
Desenvolvimento Urbano
Arimensor Municipal
CFT BR Nº 10591367831





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
TEREZINHA VIEIRA DE LIMA

CPF

280.054.488-05

MATRÍCULA

114900 01 55 2018 4 00024 120 0011716 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Feminino	Branca	Viúva - 79 anos	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibiúna - SP		11.068.416-3 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua José Coelho Ramalho, 36

Bairro: Centro Cidade: Ibiúna - SP

MARIA DA CONCEIÇÃO

FLORIANO DE ALMEIDA LIMA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Treze de julho de dois mil e dezoito - 12:32h

DIA

MÊS

ANO

13

07

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência cardíaca agudo, Insuficiência respiratória agudo

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Crematório Memorial Bosque da Paz - Vargem Grande Paulista/SP

DECLARANTE

Maria Aparecida Clemente Machado (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Wellington Nogueira Magalhães - CRM: 173326 / Jose Freddy Teran Farfan - CRM: 99945

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Nascida em 15/08/1938. Óbito lavrado em 18/07/2018, no livro C nº 24, à folha nº 120, sob o nº 11716. Era viúva de PLINIO CLEMENTE MACHADO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-18, às fls. 160, sob nº 2565, em 11 de fevereiro de 1956. Deixou os filhos: Maria Aparecida Clemente Machado (60 anos), José Clemente Machado Neto (59 anos), Floriano Clemente Machado (58 anos) e Celso Clemente Machado (55 anos). Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE

OFICIAL

IBIÚNA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 18 de julho de 2018.

Edison Leonardo Moraes de Oliveira
Escrevente Autorizado

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (38)

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

11490-0 - AA0000032832
11490-0-031001-032000-0318

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 05 DE 2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 187 de 2022 que "Dispõe sobre denominação de uma Praça localizada no Bairro do Pocinho.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar uma Praça localizada no Bairro do Pocinho, neste Município, com o nome da Sra. Terezinha Vieira de Lima, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no município, de currículo justo, fervorosa devota de São Sebastião;

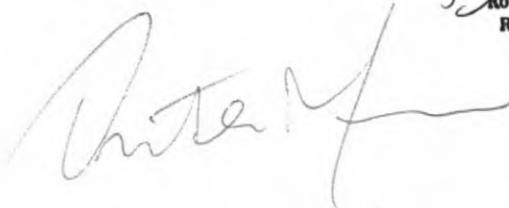
Considerando a relevância da proposição acima, conforme justificado;

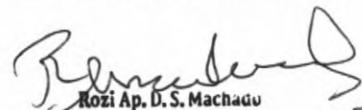
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 187 de 2022 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

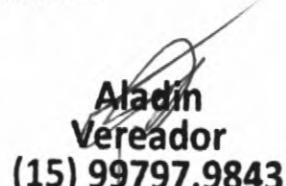
SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2022.

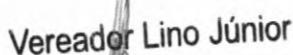

Fausto Deurado
Vereador

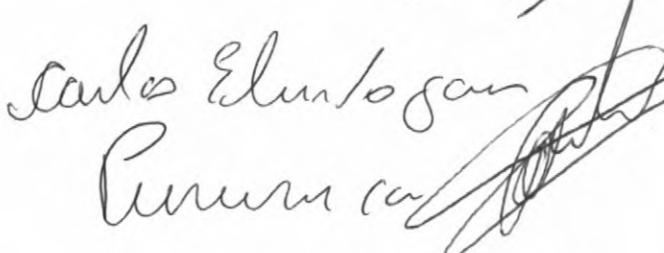
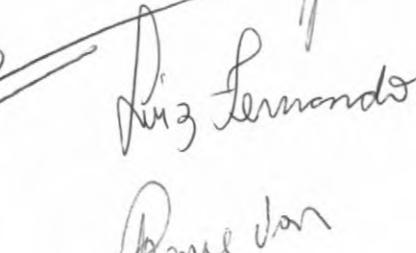

Deonir Camilo de Andrade
VEREADOR

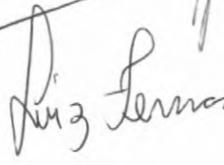

Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PSL

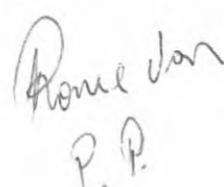

Bernardo


Aladin
Vereador
(15) 99797.9843


Vereador Lino Júnior


Carlos Elinaldo

Cíntia


Fábio Fernando


Ronel Van
P. P.



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 187 de 2022

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 187 de 2022 que "Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro do Pocinho."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Praça localizada no Bairro do Pocinho, espaço livre atrás da Capela de São Sebastião, em nosso Município, com o nome da Sra. Terezinha Vieira de Lima, prestando com isso uma homenagem a ilustre senhora, de currículo justo e reputação ilibada, de família tradicional no município de Ibiúna, fervorosa devota de São Sebastião que por 70 anos participou da Romaria, e, também como voluntária na barracas da Festa de São Sebastião da Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Ibiúna – SP.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Praça com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o nome dessa devota quer tinha uma inabalável devoção a São Sebastião.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS EDUARDO GOMES
VICE-PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 187 de 2022 fls. 02

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS

Ronie von P de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
MEMBRO

[Signature]

[Signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 161/2022

“Dispõe sobre denominação de uma Praça
localizada no Bairro do Pocinho.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância
Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele
sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como “”PRAÇA
TEREZINHA VIEIRA DE LIMA” o espaço livre atrás da Capela de São
Sebastião, no Bairro do Pocinho, neste Município, conforme anexo I da
presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 25 DE MAIO DE
2022.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

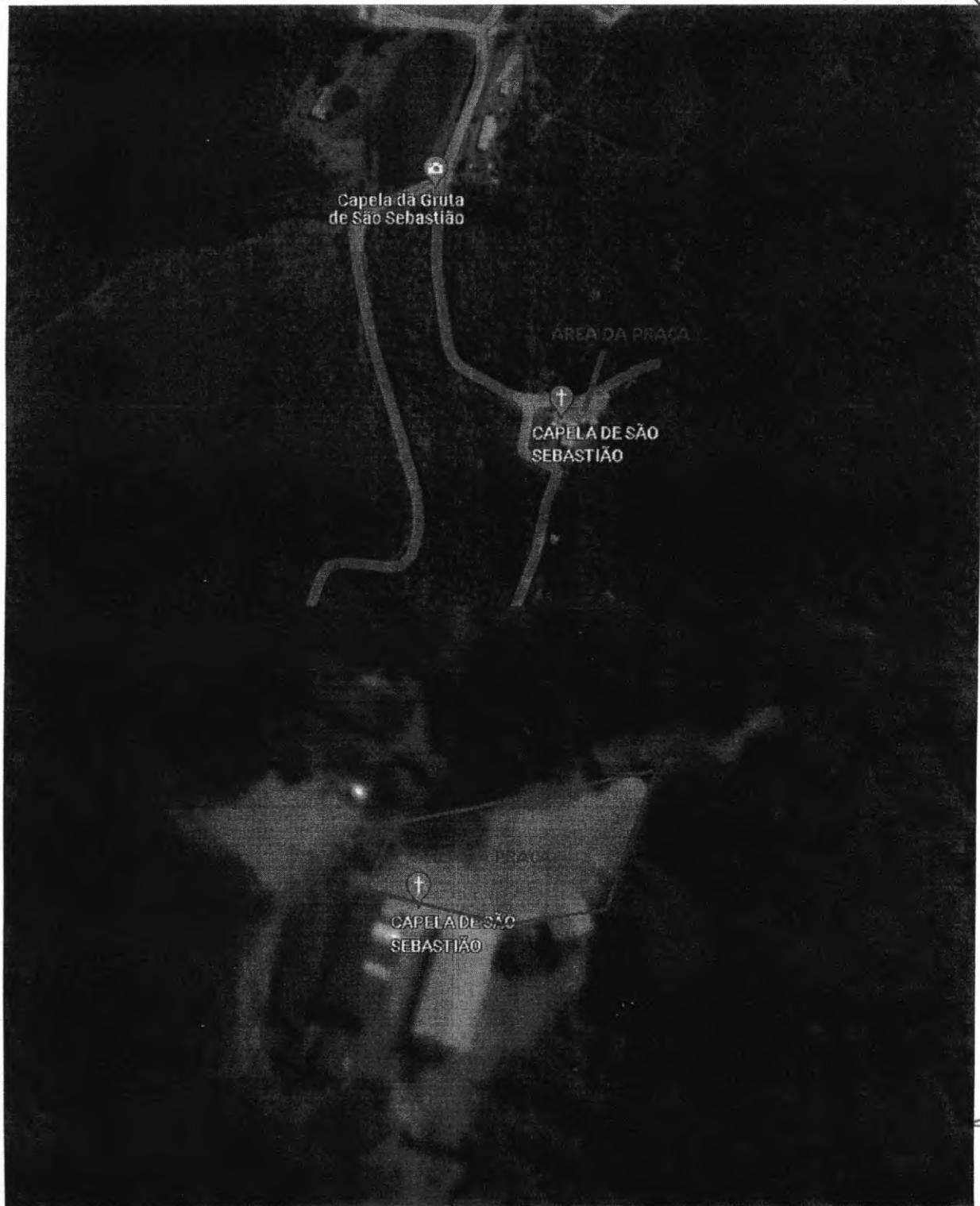


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

ANEXO I AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 161/2022



A. O.P.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 183/2022

Ibiúna, 25 de maio de 2022.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 161/2022**, referente ao Projeto de Lei nº. 039, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 187 de 2022 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça localizada no Bairro do Pocinho.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebido em 05/05/2022
Alessandra



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 187 de 2022 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de maio de 2022, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 187 de 2022 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 187 de 2022 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a); e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022 em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 187 de 2022, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 187 de 2022 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 161/2022, encaminhado através do Ofício GPC nº. 183/2022 de 25 de maio de 2022.

Ibiúna, 26 de maio de 2022.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO